



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 395

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná APROVOU, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo I - Na conformidade com o disposto no Artigo 42, da Lei nº 4.320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 1.465.000.000,00 (Um bilhão, quatrocentos e sessenta e cinco milhões de cruzeiros) para suplementação das seguintes Dotações Orçamentárias:

0100	Câmara Municipal	
0101	Câmara Municipal	
01010012.01	Atividades Legislativas	
3.000	Despesas Correntes	
3.111	- Pessoal Civil	20.000.000,00
0200	Governo Municipal	
0201	Gabinete do Prefeito	
03070202.02	Assessoramento Superior	
3.000	Despesas Correntes	
3.111	-Pessoal Civil	10.000.000,00
3.120	-Material de consumo	5.000.000,00
3.132	-Outros serv. e encargos	10.000.000,00
0300	Depto da Administração	
0301	Administração	
04140752.03	Assistência Agropecuária	
3.000	Despesas Correntes	
3.132	- Outros serv. e encargos	5.000.000,00
3.230	- Transf. à Instit. Privadas	3.000.000,00
09512691.04	Ampliação Rede Eletrificação Rural	
4.000	Despesas de capital	
4.110	- Obras e Instalações	166.000.000,00
0303	Divisão de Serviços Gerais	
03070212.04	Serv.de Administração geral	
3.000	Despesas Correntes	
3.111	- Pessoal Civil	67.000.000,00
3.113	- Obrigações Patronais	31.000.000,00
3.120	- Material de consumo	65.000.000,00
3.131	- Remun.de serv.pessoais	5.000.000,00
3.132	- Outros serv. e encargos	18.000.000,00
03080332.06	Amortiz. e encargos de financiamento	
3.000	Despesas correntes	
3.260	- Encargos da dívida interna	1.000.000,00
4.000	Despesas de Capital	

*HT*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

F1.02

4.350	- Amort.Dívida Contratada	1.000.000,00
15814862.07	Encargos de Assist.Social	
3.000	Despesas correntes	
3.250	- Transf.à Pessoas	4.000.000,00
15824942.08	Contrib.dePrevidência Social	
3.000	Despesas Correntes	
3.113	- Obrigações Patronais	20.000.000,00
3.280	- Contr.p/Form.Patr.Serv.Público	10.000.000,00
0400	Depto da Fazenda	
0402	Divisão de Contabilidade	
03080322.09	Admi.financ.Contabilidade Auditoria	
3.000	Despesas Correntes	
3.111	- Pessoal Civil	18.000.000,00
0404	Divisão de Tesouraria	
03080322.10	Manut.Serv.de Tesouraria	
3.000	Despesas Correntes	
3.111	- Pessoal Civil	12.000.000,00
3.113	- Obrigações Patronais	6.000.000,00
0500	Depto.de Obras e viação	
0502	Serviço Rodoviário Municipal	
16885342.11	Conserv.de Estaradas Vicinais	
3.000	Despesas Correntes	
3.111	- Pessoal Civil	45.000.000,00
3.113	- Obrigações Patronais	40.000.000,00
3.120	- Material de consumo	125.000.000,00
3.132	- Outros serv.e encargos	68.000.000,00
16885341.06	Construção de Obras de Arte	
4.000	Despesas de Capital	
4.110	- Obras e Instalações	57.000.000,00
0503	Divisão de Obras	
03073472.12	Manutenção dos Serviços Industriais	
3.000	Despesas Correntes	
3.120	- Material de Consumo	2.000.000,00
3.132	- Outros serv.e encargos	1.000.000,00
0600	Depto de serviços urbanos	
0602	Divisão de Limpeza Pública	
10603252.13	Manut.dos serv.de limpeza pública	
3.000	Despesas Correntes	
3.111	- Pessoal Civil	4.000.000,00
3.113	- Obrigações Patronais	2.000.000,00
0603	Divisão de Logradouros	
10583281.10	Construção de Praças e Inst.de Parques	
4.000	Despesas de Capital	
4.110	- Obras e Instalações	39.000.000,00

21



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

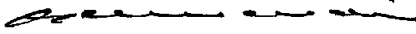
Fl.03

10585751.11	Calçamento de Ruas e Avenidas	
4.000	Despesas de Capital	
4.110	- Obras e Instalações	5.000.000,00
0700	Depto.de Saúde e Saneamento	
0702	Divisão de Saúde	
13754282.15	Assist.Médica e Odontológica	
3.000	Despesas Correntes	
3.111	- Pessoal Civil	75.000.000,00
3.113	- Obrigações Patronais	31.000.000,00
3.120	- Material de Consumo	60.000.000,00
3.132	- Outros Serv.e encargos	55.000.000,00
3.250	- Transf.à Passos	24.000.000,00
0800	Depto de Educação e Cultura	
0802	Divisão de Ensino	
08421882.17	Manut.Ensino de 1º Grau	
3.000	Despesas Correntes	
3.111	- Pessoal Civil	160.000.000,00
3.113	- Obrigações Patronais	50.000.000,00
3.120	- Material de Consumo	75.000.000,00
3.132	- Outros Serv.e encargos	65.000.000,00
08462242.18	Esporte e Recreação	
3.000	Despesas correntes	
3.120	- Material de consumo	<u>5.000.000,00</u>
	T O T A L .....	1.465.000.000,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior será considerado como recursos financeiros, o Excesso de Arrecadação verificado nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 30 de Outubro de 1.992.

  
ANTONIO OVANDE BERNARDIN  
Chefe de Gabinete

  
JORGE TRAIN  
Prefeito Municipal